

Matrícula

53.349

Ficha

01

São José dos Campos, 12 de setembro de 2.024

IMÓVEL:- RUA GUARANI, nº.191

UM PRÉDIO RESIDENCIAL, identificado sob nº.191 da Rua Guarani, edificado no terreno com a área de 270,00 metros quadrados, no 2º Subdistrito – Santana do Paraíba, desta cidade, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: edificado no terreno situado na Rua Guarani, lado da numeração ímpar, a 28,70 metros do ponto em que a mesma Rua faz esquina com a Rua Iracema, mede 10,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 27,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, e confronta pela frente com a rua de sua situação; do lado direito com Ildelfonso José da Costa, do lado esquerdo com Sérgio Assis e fundos com Geraldo Faria.

CADASTRO MUNICIPAL:- 22.0008.0006.0000.

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ CORRÊA BARROSO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG.nº20.441-AC, CPF.nº404.256.228/00, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Cônego João Marcondes Guimaraes, nº.106, apartamento 407, centro.

REGISTRO ANTERIOR:- R.03/M.113.858 (27/03/1.996) do 1º RI.

Escrevente autorizada: Edna de Paula Moscoso

AV.01:- Em 12 de setembro de 2.024.**TRANSPORTE**

Conforme certidão atualizada da Matrícula nº.113.858 do Livro 02, expedida pelo 1º Registro de Imóveis desta cidade, que fica arquivada neste Registro, procede-se a esta averbação para constar que por Ordem de Indisponibilidade de 08 de março de 2.018, protocolo de indisponibilidade 201803.0817.00463771-IA-710, processo nº.00114018720165150132, da 5ª Vara do Trabalho desta comarca foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOSE CORREA BARROSO DE OLIVEIRA, CPF.nº404.256.228/00. Protocolo nº.144.666 de 12/08/2.024.

Selo Digital: 1125813E10000A345073M1244.

Escrevente autorizada: Edna de Paula Moscoso

AV.02:- Em 12 de setembro de 2.024.**PENHORA**

Conforme Certidão de Penhora de 05 de setembro de 2.024, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº.0011621-38.2016.5.15.0083, do MM. Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, movida por MARIA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA, CPF.nº977.461.428/34, contra JOSE CORREA BARROSO DE OLIVEIRA, já qualificado, e outro, Auto ou Termo de Penhora de 22 de janeiro de 2.020, verifica-se que este imóvel, juntamente com outro imóvel, foi **PENHORADO** para o pagamento do débito de R\$220.544,66, tendo

(Continua no Verso)

Matrícula

53.349

Ficha

01-Verso

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA
112581.2.0053349-51

sido nomeado depositário JOSE CORREA BARROSO DE OLIVEIRA. Protocolo nº.144.666 de 12/081/2.024.

Selo Digital: 1125813E10000A345074M2240.

Escrevente autorizada: 

Edna de Paula Moscoso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis